



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
JORNAIS IMPRESSOS

Correio de Sergipe - 01/11/2017

AVENIDA CARLOS FIRPO

MPE/SE cobra reparos em ponto de táxi-lotação

Anderson Araujo

Em virtude de denúncia e insatisfação de passageiros e taxistas em relação à estrutura do abrigo, o Ministério Público Estadual (MPE), por meio de sua Promotoria de Defesa do Consumidor, ajuizou Ação Pública contra a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) para que o órgão faça reparos no ponto de táxi-lotação da Avenida Carlos Firpo, no centro comercial de Aracaju.

O MPE entende que a falta de estrutura do abrigo pode causar risco não só aos passageiros e taxistas, mas também à população que transita, a todo momento, pelo local. Na ação, a promotora Euza Missano pede para que, a fim de eliminar o risco iminente da estrutura metálica, sejam retiradas as placas com possibilidade de descolamento.

Deve-se também comprovar no autos a execução dos referidos serviços urgentes. O MPE solicita, ainda, que a SMTT faça, no prazo de até 90 dias, a reforma estrutural no abrigo de passageiros com a manutenção necessária das áreas construtivas e a reforma do calçamento e estrutura da cobertura. Em caso de descumprimento,

“

Será recuperada naquela localidade não só a estrutura física, metálica, mas também toda a cobertura”

Assessoria de Comunicação da SMTT

será aplicada uma multa diária de R\$ 5.000,00.

• SMTT se manifesta sobre a decisão do MPE

À reportagem do Jornal Correio de Sergipe, a assessoria de comunicação da SMTT informou que já existe um projeto pronto de recuperação da estrutura do ponto de táxi-lotação localizado na Avenida Carlos Firpo, e que os serviços irão começar com previsão de encerramento no prazo de 60 dias.

“Será recuperada naquela localidade não só a estrutura física, metálica, mas também toda a cobertura, a exemplo do que está sendo feito nos pontos de ônibus existentes na Avenida Ivo do Prado”, garante a assessoria de comunicação da SMTT.